

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2018 – SEGOV

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2019 – SEGOV, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E A EMPRESA ARTE PRODUÇÕES DE EVENTOS ARTÍSTICOS E LOCAÇÕES LTDA., PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O Município de Fortaleza, pessoa jurídica de direito público, através da **Secretaria Municipal de Governo**, inscrita no CNPJ sob o Nº 17.479.459/0001-12, situada na Rua São José Nº 01, neste ato representado por seu Secretário Executivo de Governo **Sr. Laudélio Antônio de Oliveira Bastos**, denominada **CONTRATANTE** e a Empresa **Arte Produções de Eventos Artísticos e Locações Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o Nº 00.584.628/0001-81, com sede nesta cidade de Fortaleza-CE, na Av. Edilson Brasil Soares. Nº 1234, Edson Queiroz – CEP: 60.834-220, Fone/Fax (85)3033-1010, neste ato representada por seu bastante procurador o **Sr. Natanael Grangeiro Cortez**, brasileiro, vivendo em união estável, inscrito no CPF nº 638.776.273-15, residente e domiciliado na cidade de Fortaleza-CE, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem aditivar o Contrato lavrado sob o Nº 015/2018, da forma que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO

1.1 O presente Termo Aditivo encontra fundamento legal no art. 65, incisos I “b” da Lei Nº 8.666/93 suas alterações posteriores, no Pregão Presencial Nº 009/2018 e ainda na CI Nº 119/2019, da Coordenadoria de Eventos, datada de 14 de junho de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O objeto do presente Termo consiste no acréscimo e supressão quantitativa dos serviços previstos na Cláusula Terceira do Contrato Nº 015/2018 – SEGOV e Anexo, ficando as quantidades ora aditivadas especificadas conforme anexo único deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ACRESCIMO, DA SUPRESSÃO E DO VALOR

3.1. Os acréscimos e supressões, após compensação, não representará mudança no valor contratual, devendo continuar com o valor inicialmente contratado, qual seja: R\$ 21.988.180,00 (vinte e um milhões, novecentos e oitenta e oito mil, cento e oitenta reais).




CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. O presente Termo Aditivo ao Contrato deverá ser publicado no Diário Oficial do Município de Fortaleza, na forma de Extrato, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei Nº 8.666/93.

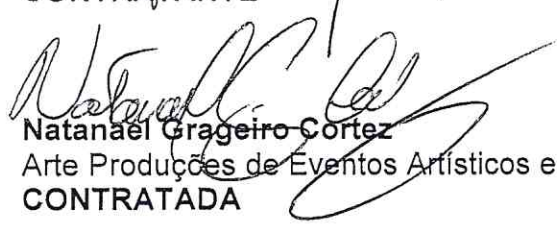
CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. As condições pactuadas no contrato de origem não conflitantes com este aditivo, permanecem válidas, inalteradas, ficam ratificadas e em pleno vigor.

Fortaleza, 1º de julho de 2019.



Laudélio Antônio de Oliveira Bastos
Secretário Executivo de Governo
CONTRATANTE



Natanael Grazeiro Cortez
Arte Produções de Eventos Artísticos e Locação Ltda.
CONTRATADA

Testemunhas:

01. *Chirley de Almeida Cavalcante*
CPF.: 015.003.433-63

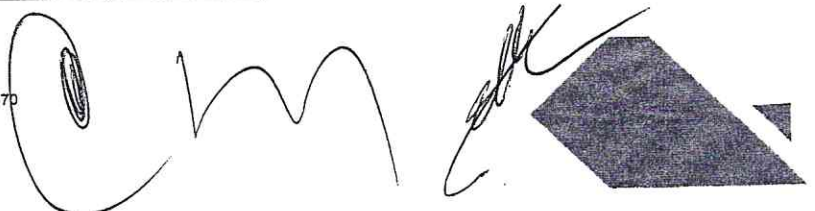
02. *Mariana de Souza Ferraz Sá*
CPF.: 031.881.303-33



Liana Rangel Borges
Coordenadora Jurídica
Secretaria Municipal de Governo

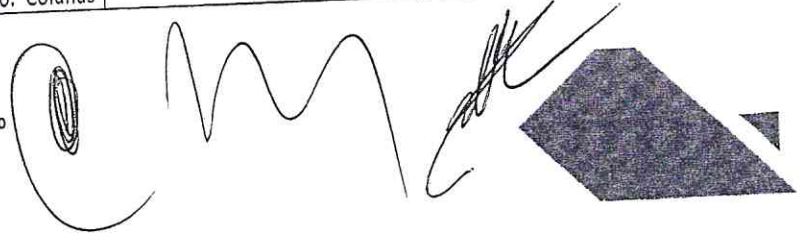
ANEXO UNICO AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2018 – SEGOV

ITEM	ESPECIFICAÇÕES COMUNS: INCLUI TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNIT.	QUANTIDADE ATUAL	VALOR TOTAL
1	BALCÃO DE INFORMAÇÕES	m2/diária	R\$ 390,00	10	R\$ 3.900,00
2	BALCÃO DE RECEPÇÃO – CREDENCIAMENTO	Com prateleiras, portas de correr e testeiras com iluminação	R\$ 420,00	80	R\$ 33.600,00
3	CONJUNTO 01 BANQUETA ALTA E 03 CADEIRAS BISTRÔ	4 peças.	R\$ 360,00	300	R\$ 108.000,00
4	CADEIRA – PEÇA	Fixa com braço estofada	R\$ 70,00	120	R\$ 8.400,00
5	CADEIRA – PEÇA	Fixa sem braço estofada	R\$ 60,00	4.500	R\$ 270.000,00
6	CADEIRA – PEÇA	Giratória sem braço	R\$ 90,00	50	R\$ 4.500,00
7	CADEIRA – PEÇA	Giratória com braço	R\$ 120,00	20	R\$ 2.400,00
8	CADEIRA – PEÇA	Plástico branco com braço	R\$ 6,00	300	R\$ 1.800,00
9	CADEIRA – PEÇA	Plástico branco sem braço	R\$ 4,00	30.000	R\$ 120.000,00
10	ESTANDE FECHADO COM AR – M ²	Painel de TS dupla face 2,20 A, arandela a cada 3 cm com até 3 tomadas simples e com até 2 tomadas para computadores, testeiras de 50 cm com identificação, climatizado e iluminado, montado sobre piso existente	R\$ 165,00	3.000	R\$ 495.000,00
11	ESTANDE ABERTO SEM AR – M ²	Painel de TS dupla face 2,20 A, arandela a cada 3 cm, 1 tomada simples e para computador e testeira 50 x 1 com identificação e montado sobre piso existente	R\$ 145,00	2.000	R\$ 290.000,00
12	MESA – PEÇA	Redonda de vidro para 5 pessoas	R\$ 290,00	50	R\$ 14.500,00
13	MESA – PEÇA	Mesa de centro ou lateral, de vidro	R\$ 160,00	100	R\$ 16.000,00
14	MESA – PEÇA	Reunião 10 pessoas em madeira	R\$ 405,00	50	R\$ 20.250,00
15	MESA – PEÇA	Quadrada de Plástico para 4 pessoas	R\$ 7,00	6.500	R\$ 45.500,00
16	MONTAGEM DE TENDA – M ²	A partir de 100m2, com vão livre de colunas; até 1.500m2 de vão livre de colunas	R\$ 150,00	6.000	R\$ 900.000,00
17	PAINEL – PEÇA	Em sistema padronizado <i>octanorm</i> de 1,00 x 2,20m	R\$ 70,00	200	R\$ 14.000,00
18	PÚLPITO – TRIBUNA – PEÇA	Púlpito em acrílico com prateleira, suporte para microfone e luz	R\$ 190,00	140	R\$ 26.600,00
19	SOFÁ – PEÇA	Em couro de 3 lugares	R\$ 190,00	100	R\$ 19.000,00
20	SOFÁ – PEÇA	Módulo estofado de 2 lugares corino	R\$ 180,00	270	R\$ 48.600,00
21	SOFÁ – PEÇA	Módulo estofado de 3 lugares corino	R\$ 180,00	20	R\$ 3.600,00
22	SOFÁ – PEÇA	em couro de 2 lugares	R\$ 180,00	25	R\$ 4.500,00
23	PUFF QUADRADO	Medidas: 0,45mx0,45mx0,45m	R\$ 40,00	400	R\$ 16.000,00
24	POLTRONA	Estofada de 1 lugar	R\$ 130,00	100	R\$ 13.000,00





25	VENTILADOR COM SUPORTE	Aro mínimo de 60cm. Elétrica incluída	UNID./	R\$ 150,00	150	R\$ 22.500,00
26	CLIMATIZADOR	Com fluxo de água. Elétrica inclusa. Modelo torre.	UNID./	R\$ 480,00	150	R\$ 72.000,00
27	CARREGADOR DE CELULAR	Estilo Torre, para diferentes modelos de aparelhos e fabricantes de celular, com 6 ou mais caixas box com chave.	UNID./	R\$ 290,00	50	R\$ 14.500,00
28	PALCO 8 X 6	Boca de cena: 8m. Profundidade: 6m. Altura do piso ao solo: de 0,50m até 1,5m. Altura livre (pé direito): de 4m até 6m. 02 Grids para PA de 2m x 4,5m até 2m x 7,5m, em boxtruss P-30. 02 áreas laterais (sidestages) de 3m x 4m. Guarda corpo ao redor. 01 Escada. Fechamento da saia do palco em madeira ou tecido. Carpete na área do palco. Colunas e coberta em boxtruss P-30.	UNID./ DIÁRIA	R\$ 13.000,00	18	R\$ 234.000,00
29	PALCO 10 X 8	Boca de cena: 10m. Profundidade: 8m. Altura do piso ao solo: de 0,50m até 2m. Altura livre (pé direito): de 5m até 8m. 02 Grids para PA de 2m x 5,5m até 2m x 10m, em boxtruss P-30. 02 áreas laterais (sidestages) de 5m x 4m. Guarda corpo ao redor. 01 Escada. Fechamento da saia do palco em madeira ou tecido. Carpete na área do palco. Colunas e coberta em boxtruss P-30.	UNID./ DIÁRIA	R\$ 19.000,00	10	R\$ 190.000,00
30	PALCO 12 X 8	Boca de cena: 12m. Profundidade: 8m. Altura do piso ao solo: de 0,50m até 2m. Altura livre (pé direito): de 5m até 8m. 02 Grids para PA de 2m x 5,5m até 2m x 10m, em boxtruss P-30. 02 áreas laterais (sidestages) de 5m x 4m. Guarda corpo ao redor. 01 Escada. Fechamento da saia do palco em madeira ou tecido. Carpete na área do palco. Colunas e coberta em boxtruss P-30.	UNID./ DIÁRIA	R\$ 28.000,00	8	R\$ 224.000,00
31	PALCO 14 X 10	Boca de cena: 14m. Profundidade: 10m. Altura do piso ao solo: de 0,50m até 2m. Altura livre (pé direito): de 5m até 10m. 02 Grids para PA de 2m x 5,5m até 2m x 12m, em boxtruss P-30. 02 áreas laterais (sidestages) de 6m x 4m. Guarda corpo ao redor. 01 Escada. Fechamento da saia do palco em madeira ou tecido. Carpete na área do palco. Colunas em boxtruss reforçado R-30. Coberta em boxtruss P-50.	UNID./ DIÁRIA	R\$ 35.000,00	4	R\$ 140.000,00
32	PALCO 16 X 12	Boca de cena: 16m. Profundidade: 12m. Altura do piso ao solo: de 1m até 2,5m. Altura livre (pé direito): de 7m até 14m. 02 Grids para PA de 2m x 8m até 2m x 16,5m, em boxtruss P-30. 02 áreas laterais (sidestages) de 8m x 4m. Guarda corpo ao redor. 01 Escada. Fechamento da saia do palco em madeira ou tecido. Carpete na área do palco. Colunas em boxtruss P-50. Coberta modular em alumínio reforçado e com capacidade de carga de 16 toneladas.	UNID./ DIÁRIA	R\$ 48.000,00	2	R\$ 96.000,00
33	PALCO 18 X 14	Boca de cena: 18m. Profundidade: 14m. Altura do piso ao solo: de 1m até 2,5m. Altura livre (pé direito): de 7m até 14m. 02 Grids para PA de 2m x 8m até 2m x 16,5m. 02 áreas laterais (sidestages) de 8m x 5m. Guarda corpo ao redor. 01 Escada. Fechamento da saia do palco em madeira ou tecido. Carpete na área do palco. Colunas	UNID./ DIÁRIA	R\$ 63.000,00	2	R\$ 126.000,00



		colunas de metalon.				
62	FECHAMENTO H-3m	Painéis de fechamento com tapumes com altura de 3 m. Composto por painel de MDF com 15m de espessura, reforçados com colunas de metalon.	M / DIÁRIA	R\$ 40,00	500	R\$ 20.000,00
63	BOX TRUSS	Box Truss modelo P-30	M / DIÁRIA	R\$ 43,00	28.000	R\$ 1.204.000,00
64	RAMPA	Inclinação de 8 a 10 graus. Piso em plataforma de alumínio e compensado naval de 22mm, com capacidade de carga de 750kg/m2. Guarda corpo ao redor.	M² / DIÁRIA	R\$ 180,00	500	R\$ 90.000,00
65	CIRCUITO FECHADO DE TV	Câmeras de vigilância.	DIÁRIA	R\$ 350,00	200	R\$ 70.000,00
66	CIRCUITO FECHADO DE TV	Stand ou trailer de vigilância, devidamente equipado, com TVs e equipamentos para monitoramento.	DIÁRIA	R\$ 7.000,00	6	R\$ 42.000,00
67	SONORIZAÇÃO	Para público de até 300 pessoas.	DIÁRIA	R\$ 2.500,00	60	R\$ 150.000,00
68	SONORIZAÇÃO	Para público de 301 a 1000 pessoas.	DIÁRIA	R\$ 4.200,00	330	R\$ 1.386.000,00
69	SONORIZAÇÃO	Para público de 1000 a 3000 pessoas.	DIÁRIA	R\$ 7.500,00	80	R\$ 600.000,00
70	SONORIZAÇÃO	Para público de 3000 a 10000 pessoas.	DIÁRIA	R\$ 12.650,00	70	R\$ 885.500,00
71	SONORIZAÇÃO	Para público de 10000 a 20000 pessoas.	DIÁRIA	R\$ 18.250,00	40	R\$ 730.000,00
72	SONORIZAÇÃO	Para palco de até 10m de boca de cena.	DIÁRIA	R\$ 11.000,00	8	R\$ 88.000,00
73	SONORIZAÇÃO	Para palco de até 18m de boca de cena.	DIÁRIA	R\$ 21.500,00	24	R\$ 516.000,00
74	SONORIZAÇÃO	Para palco com mais de 18m de boca de cena.	DIÁRIA	R\$ 54.500,00	2	R\$ 109.000,00
75	ILUMINAÇÃO	Para público de até 300 pessoas.	DIÁRIA	R\$ 1.800,00	60	R\$ 108.000,00
76	ILUMINAÇÃO	Para público de 301 a 1000 pessoas.	DIÁRIA	R\$ 2.100,00	200	R\$ 420.000,00
77	ILUMINAÇÃO	Para público de 1000 a 3000 pessoas.	DIÁRIA	R\$ 3.600,00	80	R\$ 288.000,00
78	ILUMINAÇÃO	Para público de 3000 a 10000 pessoas.	DIÁRIA	R\$ 7.000,00	70	R\$ 490.000,00
79	ILUMINAÇÃO	Para público de 10000 a 20000 pessoas.	DIÁRIA	R\$ 9.000,00	40	R\$ 360.000,00
80	ILUMINAÇÃO	Para palco de até 10m de boca de cena.	DIÁRIA	R\$ 9.000,00	8	R\$ 72.000,00
81	ILUMINAÇÃO	Para palco de até 18m de boca de cena.	DIÁRIA	R\$ 17.500,00	24	R\$ 420.000,00
82	ILUMINAÇÃO	Para palco com mais de 18m de boca de cena.	DIÁRIA	R\$ 24.940,00	2	R\$ 49.880,00
83	LED	Painel de LED de alta resolução. Câmeras para captação das imagens.	M²/ DIÁRIA	R\$ 580,00	1.020	R\$ 591.600,00
84	LED	Painel de LED de baixa resolução. Câmeras para captação das imagens.	M²/ DIÁRIA	R\$ 460,00	600	R\$ 276.000,00
85	TÓTEM DE SINALIZAÇÃO	De madeira, com base, tamanho 1mx2m	UNID./ DIÁRIA	R\$ 300,00	50	R\$ 15.000,00
86	CABINE SANITÁRIA QUÍMICA	CABINE SANITÁRIA QUÍMICA, TIPO LUXO, COM LAVATÓRIO PARA AS MÃOS, ILUMINAÇÃO, COM RESPONSÁVEL DE LIMPEZA	UNID./ DIÁRIA	R\$ 170,00	900	R\$ 153.000,00
87	CABINE SANITÁRIA QUÍMICA	CABINE SANITÁRIA QUÍMICA, TIPO STANDART, COM RESPONSÁVEL DE LIMPEZA	UNID./ DIÁRIA	R\$ 140,00	3.500	R\$ 490.000,00
88	EXTINTOR PORTATIL - ABC	Com placa indicativa e suporte. Modelo ABC.	UNID./ DIÁRIA	R\$ 90,00	500	R\$ 45.000,00
89	PASSA CABO	Medindo cada 0,9m x 0,5m. 5 vias. Capacidade de carga de 16t.	UNID./ DIÁRIA	R\$ 100,00	300	R\$ 30.000,00
					TOTAL:	R\$ 21.988.180,00

31 JUL. 2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO



EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2018 SEGOV

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Governo, inscrita no CNPJ sob o Nº 17.479.459/0001-12, situada na Rua São José Nº 01. **CONTRATADA:** Arte Produções de Eventos Artísticos e Locações Ltda, inscrita no CNPJ sob o Nº 00.584.628/0001-81, com sede nesta cidade de Fortaleza-CE, na Av. Edilson Brasil Soares Nº 11234 –Edson Queiroz, Cep: 60.834-220 – Fone/Fax: 85-3033-1010. **DA FUNDAMENTAÇÃO:** O presente Termo Aditivo encontra fundamento legal no art. 65, incisos I “b” da Lei Nº 8.666/93 suas alterações posteriores, no Pregão Presencial Nº 009/2018 e ainda na CI Nº 119, da Coordenadoria de Eventos, datada de 14 de junho de 2019. **DO OBJETO:** O objeto do presente Termo consiste no acréscimo e supressão quantitativa dos serviços previstos na Cláusula Terceira do Contrato Nº 015/2018 – SEGOV e Anexo, ficando as quantidades ora aditivadas especificadas conforme anexo único deste Termo Aditivo. **DO ACRÉSCIMO, DA SUPRESSÃO E DO VALOR:** Os acréscimos e supressões, após compensação, não representará mudança no valor contratual, devendo continuar com o valor inicialmente contratado, qual seja: R\$ 21.988.180,00 (vinte e um milhões, novecentos e oitenta e oito mil, cento e oitenta reais). **DA RATIFICAÇÃO:** As condições pactuadas no contrato de origem não conflitantes com este aditivo, permanecem válidas, inalteradas, ficam ratificadas e em pleno vigor. **SIGNATÁRIOS:** Laudélio Antônio de Oliveira Bastos - Secretário Executivo de Governo e Natanael Grangeiro Cortez - Arte Produções de Eventos Artísticos Ltda. **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza-CE, 1º de julho de 2019.

PUBLIQUE-SE NO D.O.M.

Laudélio Antônio de Oliveira Bastos
Secretário executivo de Governo